



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

A N O S

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000221/2019-83

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS**

INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com o Memorando (ID: 25692997), processo SEI nº 00610072.000221/2019-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Recursos do SUS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor 2023: R\$4.098.367,77 (quatro milhões, noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Valor 2024: R\$1.410.483,17 (um milhão, quatrocentos e dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)

Valor Total (contrato + portarias): R\$5.508.850,94 (cinco milhões, quinhentos e oito mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 04/04/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25770014** e o código CRC **D5CA0CA3**.

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
PROC. SEI: 00610240.0000019/2024-30
Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 006/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/04/2024 até o dia 07/04/2025, conforme preconiza o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Vigência: Vigência e validade de 12 (doze) meses a partir de 08/04/2024 até 07/04/2025 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Raimundo Nonato Bernardino Farias pela Contratante e Valmir Barbosa de Moraes pela Contratada.
Testemunhas: Maria Marizete dos Santos Oliveira e Servolo José de Oliveira.
Pau dos Ferros/RN, 05/04/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/22
PROCESSO SEI: 00610096.000003/2023-57
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ESTRELA DO NORTE LTDA
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/22
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato supracitado, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID 25762503), processo SEI nº 00610096.000003/2023-57, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 - Serviços de Desinsetização
2023
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Valor: R\$ 35.920,19 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais e dezenove centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada
Valor: R\$ 1.673,36 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 4.291,52 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios
Valor: R\$ 3.626,17 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento
Valor: R\$ 26.862,25 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
2024
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Valor: R\$ 9.320,82 (nove mil, trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento
Valor: R\$ 7.057,16 (sete mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 - Serviços de Desinsetização
2024
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Valor: R\$ 6.463,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada
Valor: R\$ 410,48 (quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 870,22 (oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios
Valor: R\$ 518,02 (quinhentos e dezoito reais e dois centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento
Valor: R\$ 4.845,63 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
TOTAL: R\$ 104.858,82 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
Natal/RN, 04 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/22
PROCESSO SEI: 00610096.000003/2023-57
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ESTRELA DO NORTE LTDA
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/22
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato supracitado, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID 25765316), processo SEI nº 00610096.000003/2023-57, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.78 - Limpeza e Conservação
2023
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Valor: R\$ 19.309,04 (dezenove mil, trezentos e nove reais e quatro centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada
Valor: R\$ 1.715,38 (um mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 3.635,77 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento
Valor: R\$ 12.750,02 (doze mil, setecentos e cinquenta reais e dois centavos)
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios
Valor: R\$ 2.164,79 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
2024
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.78 - Limpeza e Conservação
2024
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Valor: R\$ 3.858,43 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada
Valor: R\$ 245,05 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 519,40 (quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios
Valor: R\$ 309,26 (trezentos e nove reais e vinte e seis centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento
Valor: R\$ 2.892,86 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)
TOTAL: R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)
Natal/RN, 04 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19
PROCESSO SEI: 00610072.000221/2019-83
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS
INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com o Memorando (ID: 25692997), processo SEI nº 00610072.000221/2019-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Recursos do SUS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor 2023: R\$4.098.367,77 (quatro milhões, noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)
Valor 2024: R\$1.410.483,17 (um milhão, quatrocentos e dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)
Valor Total (contrato + portarias): R\$5.508.850,94 (cinco milhões, quinhentos e oito mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)
Natal/RN, 04 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2024
PROCESSO SEI: 00610133.000200/2024-63
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2023 (SRP/SEAD), Ata de Registro de preços nº 6.2/2023 (CPA/SEAD)
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.
INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2024
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital José Pedro Bezerra, dispensando o servidor José Walterli Lourenço de Oliveira, matrícula 156.608-3, e designando o servidor José Moura de Souza, matrícula 154.297-4, conforme consta no memorando ID nº 25723323, do Processo nº 00610133.000200/2024-63, passando assim o ANEXO III - RELAÇÃO DE FISCAIS à seguinte redação:
Hospital José Pedro Bezerra: José Moura de Souza, mat. 154.297-4.
Natal/RN, 04 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024
PROCESSO SEI: 00611151.000084/2023-46
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2024
OBJETO: Inclusão de Gestor do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMGW), designando o servidor Rafael Hesley Araujo Costa, matrícula nº 226.004-2, conforme Despacho ID nº 25723532, processo nº 00611151.000084/2023-46, passando assim o ANEXO III - RELAÇÃO DOS FISCAIS à seguinte redação:
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMGW)
Gestor: Rafael Hesley Araujo Costa - matrícula nº 226.004-2
Fiscal: Michele Mota de Souza - matrícula nº 240.174-6 e José Valmar Germano Martins - matrícula nº 75.352-1
Suplente de fiscal: Célia Maria de Menezes Souza Tomaz - matrícula nº 91158-5
Natal/RN, 04 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024
PROCESSO SEI: 00611151.000084/2023-46
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.
INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2024

OBJETO: Inclusão de Gestor do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMWG), designando o servidor Rafael Hesley Araujo Costa, matrícula nº 226.004-2, conforme Despacho ID nº 25723532, processo nº 00611151.000084/2023-46, passando assim o ANEXO III - RELAÇÃO DOS FISCAIS à seguinte redação:
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMWG)
Gestor: Rafael Hesley Araujo Costa - matrícula nº 226.004-2
Fiscal: Michele Mota de Souza - matrícula nº 240.174-6 e José Valmar Germano Martins - matrícula nº 75.352-1
Suplente de fiscal: Célia Maria de Menezes Souza Tomaz - matrícula nº 91158-5
Natal/RN, 04 de Abril de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024
PROCESSO SEI: 00611151.000084/2023-46
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.
INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2024
OBJETO: Inclusão de Gestor do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMWG), designando o servidor Rafael Hesley Araujo Costa, matrícula nº 226.004-2, conforme Despacho ID nº 25723532, processo nº 00611151.000084/2023-46, passando assim o ANEXO III - RELAÇÃO DOS FISCAIS à seguinte redação:
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMWG)
Gestor: Rafael Hesley Araujo Costa - matrícula nº 226.004-2
Fiscal: Michele Mota de Souza - matrícula nº 240.174-6 e José Valmar Germano Martins - matrícula nº 75.352-1
Suplente de fiscal: Célia Maria de Menezes Souza Tomaz - matrícula nº 91158-5
Natal/RN, 04 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024
PROCESSO SEI: 00611151.000084/2023-46
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2024
OBJETO: Inclusão de Gestor do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMWG), designando o servidor Rafael Hesley Araujo Costa, matrícula nº 226.004-2, conforme Despacho ID nº 25723532, processo nº 00611151.000084/2023-46, passando assim o ANEXO III - RELAÇÃO DOS FISCAIS à seguinte redação:
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMWG)
Gestor: Rafael Hesley Araujo Costa - matrícula nº 226.004-2
Fiscal: Michele Mota de Souza - matrícula nº 240.174-6 e José Valmar Germano Martins - matrícula nº 75.352-1
Suplente de fiscal: Célia Maria de Menezes Souza Tomaz - matrícula nº 91158-5
Natal/RN, 04 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Pregão Eletrônico nº 170/2023
Processo nº: 00610998.000019/2023-04
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva, preditiva e corretiva com reposição de peças originais para Ventiladores Pulmonares do fabricante Leistung.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão 170/2023 em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnações não terem sido respondidos em tempo hábil pelo setor demandante.
Natal/RN, 05 de abril de 2024.
CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA
Pregoeira - CPL/SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.000731/2024-11
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10//2024
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Contratação direta da CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.115.438/0001-76, para participação do estado do Rio Grande do Norte na Feira AVISTAR Brasil que está previsto de acontecer entre os dias 17 , 18 e 19 de Maio de 2024.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Realizado desde 2006, o evento é composto de vários módulos: feira de turismo de observação, congresso, exposições artísticas e culturais, passarinhadas, além de uma programação especialmente dedicada às crianças, o AVISTAR Kids. Durante três dias, cerca de 9 MIL VISITANTES têm a oportunidade de participar de atividades ao ar livre e em conexão com a natureza. Além disso, o evento oferece um espaço de confraternização e networking, onde muitas amizades, colaborações científicas, parcerias e relações profissionais são cultivadas. Avistar é um festival que as pessoas simplesmente amam. Envolvente, simpática, diversa, verdadeira. É um evento esperado, e por ter calendário fixo - 3º fim de semana de Maio - é um compromisso anual de toda uma comunidade vibrante e engajada. Avistar é uma iniciativa que se encontra na interface entre turismo, cultura, ciência e conservação. Seu objetivo é aproximar a produção do conhecimento científico do grande público, através de palestras, oficinas, artes e a criação de um espaço de interação e discussão, congregando representantes de áreas distintas. Além disso, tem a capacidade de transpor o conhecimento produzido e devolvê-lo à sociedade de diversas formas.A nossa Participação será em parceria com o IDEMA/RN, potencializando o turismo de observação de aves nas unidades de conservação do Rio Grande do Norte. Este ano o evento conta com a presença de inúmeros participantes, entre agentes de viagens de todo o Brasil, imprensa especializada representantes de destinos, colaboradores e parceiros comerciais no qual serão apresentadas as novidades para o mercado em 2024.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregado público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.XXX-0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Valor: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.115.438/0001-76
Natal/RN,05 de Abril 2024
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE - Vice Presidente da Emprotur

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Resumo DO CONTRATO Nº 016/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR Intermédio DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA BML COMERCIAL LTDA.
Processo nº 00310020.000511/2024-66
DO OBJETO: aquisição de materiais de consumo para expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 16.1-CRP/SEAD
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA de Registro de Preço nº 16.1 (CRP/SEAD), Pregão Eletrônico nº 10/2023 (RP/SEAD).
DO VALOR: R\$ 89,65 (oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 - Natureza da Despesa - 3390.30 - Material de Consumo - Sub-Elemento 16 - Material de Expediente - Fonte 0.5.00 Recursos não Vinculados a Impostos.
DA VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §12, da Lei nº 8.666, de 1993.
LOCAL E DATA: Natal, 03 de abril de 2024
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ
AFONSO HENRIQUE AMORIM LOPES - Sócio Representante
Testemunhas:
João Paulo Viana Romão – CPF: 013.447.924-64 - Suely Machado da Câmara Gurgel – CPF: 365.684.734-72

Resumo DO CONTRATO Nº 017/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.
Processo nº 00310020.000512/2024-19
DO OBJETO: aquisição de materiais de consumo (expediente), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 16.2-CRP/SEAD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA de Registro de Preço nº 16.2 (CRP/SEAD), Pregão Eletrônico nº 10/2023 (RP/SEAD).
DO VALOR: R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 - Natureza da Despesa - 3390.30 - Material de Consumo - Sub-Elemento 16 - Material de Expediente - Fonte 0.5.00 Recursos não Vinculados a Impostos.
DA VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §12, da Lei nº 8.666, de 1993.
LOCAL E DATA: Natal, 03 de abril de 2024
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ
DANIEL GARTNER BOING - Sócio Administrador
Testemunhas:
João Paulo Viana Romão – CPF: 013.447.924-64 - Suely Machado da Câmara Gurgel – CPF: 365.684.734-72

Resumo DO CONTRATO Nº 018/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA INTERMASTER SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELE.
Processo nº 00310020.000514/2024-08
DO OBJETO: aquisição de materiais de consumo para expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 16.7-CRP/SEAD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA de Registro de Preço nº 16.7 (CRP/SEAD), Pregão Eletrônico nº 10/2023 (RP/SEAD).
DO VALOR: R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 - Natureza da Despesa - 3390.30 - Material de Consumo - Sub-Elemento 16 - Material de Expediente - Fonte 0.5.00 Recursos não Vinculados a Impostos.
DA VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §12, da Lei nº 8.666, de 1993.
LOCAL E DATA: Natal, 03 de abril de 2024
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ
MARCOS DI CARLI - Representante Legal
Testemunhas:
João Paulo Viana Romão – CPF: 013.447.924-64
Suely Machado da Câmara Gurgel – CPF: 365.684.734-72

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA
O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	FATURA	ATESTO	VALOR
028360/2018-5	00.388.838/0001-02	Locação de 45 Veículos, referente aos meses de	5410	12/03/2024	R\$ 134.734,34
	LOCATEL - Locação de Veículos	FEVEREIRO E MARÇO de 2024	5461	04/04/2024	RS 134.734,32
	LTDA	Contrato nº 006/2018			

Natal, 04 de Abril de 2024.
Helton Edi Xavier da Silva
Secretário de Estado da Secretaria de Administração Penitenciária

